



Ofício 511/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 240/2024
Ibitinga, 24 de abril de 2024.

Assunto: Responde requerimento 108/2024, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer providências do Poder Executivo sobre a acumulação de lixo e invasão pelos moradores de Rua, na Área de preservação do Bairro Vila Maria 2, além de criação de cavalos e porcos no local, sendo que o lugar fica totalmente repleto de lixos e com fedentina muito desagradável.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 108/2024 (Protocolo 988/2024), **requer providências do Poder Executivo sobre a acumulação de lixo e invasão pelos moradores de Rua, na Área de preservação do Bairro Vila Maria 2, além de criação de cavalos e porcos no local, sendo que o lugar fica totalmente repleto de lixos e com fedentina muito desagradável.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelos Secretários, de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes; de Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob, de Serviços Públicos Luis Antônio Guedes e de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 04 de abril de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0108/2024.

Em resposta ao requerimento dos ilustres vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado, José Nillson Viana e Célio Roberto Aristão, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

A Secretaria de Habitação e Urbanismo informa que esta situação requer uma ação conjunta entre as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Serviço Social e Segurança Pública.

A situação atual requer ações humanitárias para os moradores de rua, bem como para a população que reside no entorno.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO





Ibitinga, 15 de Abril de 2024.

SDS - Ofício N° 068/2024

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação para informar em relação ao Requerimento n° 108/2024 dos nobre vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado, José Nilson Viana e Célio Roberto Aristão.

No dia 08/04/2024 foi solicitado pela Secretaria de Habitação e Urbanismo para que acompanhasse o caso de invasão a área de preservação do bairro da Vila Maria 2. O Serviço Especializado de Abordagem Social do Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social foi até o local realizar o atendimento. O Serviço Especializado de Abordagem Social encaminhou para as técnicas do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos onde será orientado dos benefícios e programas da assistência social. Segue em anexo o relatório.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Registro do atendimento

Identificação				
Usuário	Parentesco	Sexo	Data de nascimento	Idade
LUIZ DONIZETI RODRIGUES *	-	Masculino	07/11/1963	60

* Usuários atendidos

Atendimento	
Data do atendimento	Tipo do atendimento
10/04/2024	Abordagem Social
Descrição breve	
Abordagem social com pessoa em situação de rua.	
Descrição detalhada	
<p>O CREAS de Ibitinga vem, através do Serviço Especializado de Abordagem Social, apresentar informações e solicitar ações de intervenções da equipe técnica PAEFI referentes ao usuário Luiz Donizeti Rodrigues (D.N 07/11/1963). A abordagem social foi realizada na Vila Maria, ao redor da R. Expedicionário Kai Jenson (próximo a EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca). A coordenadora do equipamento CREAS pediu ao Serviço Especializado de Abordagem Social para que realizasse abordagem ao usuário mencionado. O mesmo ocupou um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal e o almoxarifado realizará limpeza no local. Este mostrou-se resistente a orientação dada, não garantindo a sua saída da ocupação para que a limpeza fosse efetuada. Ainda justificou ter ocupado o local há cerca de 1 ano, pois iniciou construção de residência própria e não teve condições de finalizá-la. Ao ser questionado, o sr. Luiz mencionou ter familiares que residem em Ibitinga porém todavia não mantém contato com os mesmos. Ao que corresponde a situação financeira, o cidadão sobrevive limitadamente da colheita de materiais recicláveis e devido uma cirurgia após fratura no fêmur debilitou sua condição de mobilidade física. Relatou não ter Cadastro Único tal como não recebe nenhum auxílio financeiro e aposentadoria. O usuário segue abrigado no local. Mediante o exposto, continua-se com novas abordagens no processo de conscientização e convencimento para a saída voluntária por parte do Serviço Especializado de Abordagem Social. Ademais, as ofertas de serviços do município continuarão sendo feitas ao usuário, embora o usuário apresente recusa, dizendo não ter condição física para mobilidade. Deste modo, solicita-se respeitosamente que a equipe técnica PAEFI avalie as possíveis necessidades decorrentes para encaminhamento do usuário para tratamento e outras intervenções que fizer necessário.</p>	
Ações	
Orientações e oferta de serviço do Albergue, Saúde e Casa da Sopa.	

ANA PAULA HERMIDA SACOMANO
Coordenadora

VITOR DE GODOY RAMIRO
Orientador Social





À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

Aos Vereadores

Adão Ricardo Vieira do Prado – José Nilson Viana – Célio Roberto Aristão

Requerimento nº 108/2024

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 22/03/2024 e encaminhado pela nobre vereadora da Câmara Municipal de Ibitinga.

Assunto: REQUER PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO SOBRE A ACUMULAÇÃO DE LIXO E EIVASÃO PELOS MORADORES DE RUA, NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO BAIRRO VOLA MARIA 2, ALÉM DE CRIAÇÃO DE CAVALOS E PORCOS NO LOCAL, SENDO QUE O LUGAR FICA TOTALMENTE REPLETO DE LIXOS E COM FEDENTINA MUITO DESAGRADÁVEL.

Informamos que estivemos no local dia 04/04/2024 e foi feita notificação verbal para que o invasor deixasse o local, onde foi dado o prazo até a data de 09/04/2024. Foi entrado em contato com a Secretaria Desenvolvimento Social e CREAS para tomarem as devidas providências e posteriormente o Serviços Públicos entrar no local para efetuar a limpeza.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP - 09/04/2024



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 108/ 2024
Vereador: Ricardo Prado

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

R: Recebido pedido de Providências, a Secretaria de Segurança vai encaminhar aos órgãos sociais e de saúde para que as medidas a serem tomadas resguardem a integridade física das pessoas envolvidas.

São essas as informações necessárias para o momento

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 23 de abril de 2024.


CLAUDIO ALCALA MOREIRA

Secr. Seg. Públ. Trânsito e Mobilidade Urbana





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2024

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003552 / 2024**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 23/04/2024

HORA: 10:00:05

RESPONSÁVEL: MARIA DANIELA FERREIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000603 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ASSUNTO

FAZ INFORMAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1F230A104Z100003552

FAZ INFORMAÇÃO SOBRE OCORRÊNCIA DE INVASÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MARIA 2

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM	2	DATA TRAM.:	23/04/2024	Hora Tramite	RECEBIDO: 0
SETOR ANTERIOR:	PROTOCOLO	SETOR ATUAL:	SECRETARIO DE GOVERNO		
SETOR DESTINO:		PARECER:	ENCAMINHADO		
RELATOR:					
DESCRIÇÃO DO PARECER					

